

Santo André, 3 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 6313/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 252/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 252/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.652, de 29 de março de 1961, que “Dispõe sobre os requisitos necessários para que as sociedades civis, associações e as fundações, possam ser declaradas de utilidade pública.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

